

PORTARIA N.º 1231/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 969/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 14926/2023-SESMA e 2025.03.02520P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria, conforme solicitado.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA** no cargo de ODONTÓLOGO - REF. 21 - Matrícula n.º 1960130-010, consoante o disposto no art. 6º. A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c os arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.060,11** (dois mil, sessenta reais e onze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.044,86
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$ 208,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R\$ 689,61
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 2.988,30
REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL (8807/12775)	R\$ 2.060,11
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.060,11

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV